



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 20/2023 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.019929/2023-52

Santo André-SP, 11 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 11:48)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **a143753c06**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

PROGRAMAS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL
EDITAL GERAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA 2023 - 2024
BOLSAS E AUXÍLIOS – RESULTADO PRELIMINAR

Divulga o resultado preliminar do processo seletivo para concessão de bolsas e auxílios a estudantes de graduação selecionados para participação nos programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC, no âmbito do Edital Geral de Mobilidade Acadêmica 2023 – 2024.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital ARI nº. 18, de 24 de agosto de 2023, que estabeleceu as normas para regulamentação do processo seletivo para concessão de bolsas e auxílios a estudantes de graduação selecionados para participação nos programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC, no âmbito do Edital Geral de Mobilidade Acadêmica 2023 – 2024.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A avaliação das candidaturas foi realizada com base no item 2 (Perfil do Candidato), bem como nos critérios de seleção e desempate apontados no subitem 4.6 do Edital.

1.2. O quantitativo de bolsas anteriormente previsto foi majorado, conforme previsão contida no subitem 3.5.

1.3. As listagens de candidatos(as) contendo resultado preliminar por bolsa/auxílio solicitado, bem como a relação de inabilitados, consta a seguir:

1.3.1. Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação *Outgoing*, *exceto* América Latina e Caribe – Valor mensal: R\$ 5.500,00 – Quantidade de parcelas: Até 5.

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
1	464.164.968-52	11202020492	Benefício concedido
2	468.076.638-70	11201721463	Benefício concedido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
3	508.353.078-32	11202020827	Benefício concedido
4	539.140.698-64	11202130378	Benefício concedido
5	478.359.438-40	11202130577	Benefício concedido
6	506.088.678-61	11201920269	Benefício concedido
7	474.121.548-26	11201921069	Benefício concedido
8	128.051.987-86	11201922115	Benefício concedido
9	121.568.906-33	11202130202	Benefício concedido
10	395.864.438-41	11201922163	Benefício concedido
11	436.324.008-30	11201920997	Benefício concedido
12	363.507.428-42	21001815	Benefício concedido
13	527.994.578-19	11202130641	Lista de Espera
14	477.633.268-08	11201720794	Lista de Espera
15	473.194.518-67	11202020115	Lista de Espera
16	473.237.088-85	11201920413	Lista de Espera
17	512.130.398-00	11201921605	Lista de Espera
18	479.393.408-08	11201921685	Lista de Espera
19	018.833.511-03	11202021200	Lista de Espera
20	397.930.008-05	11202021582	Lista de Espera
21	526.018.008-95	11202020919	Lista de Espera
22	493.555.258-18	11202020537	Lista de Espera
23	470.919.578-14	11202130197	Lista de Espera
24	510.590.238-65	11202022196	Lista de Espera
25	143.454.066-92	11202021876	Lista de Espera
26	424.120.598-45	21030516	Lista de Espera
27	394.100.448-47	11201822472	Lista de Espera
28	536.213.698-48	11202230818	Lista de Espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

1.3.2. Bolsa Mobilidade Internacional de Graduação *Outgoing* na América Latina e Caribe – Valor mensal: R\$ 1.750,00 – Quantidade de parcelas: Até 5.

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
1	495.550.368-37	11201921717	Benefício concedido
2	467.801.968-51	11202020411	Benefício concedido
3	514.420.728-65	11202310076	Benefício concedido

1.3.3. Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação *Outgoing*, exceto América Latina e Caribe – Valor total: R\$ 11.000,00 – Quantidade de parcelas: Parcela Única.

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
1	464.164.968-52	11202020492	Benefício concedido
2	468.076.638-70	11201721463	Benefício concedido
3	508.353.078-32	11202020827	Benefício concedido
4	539.140.698-64	11202130378	Benefício concedido
5	478.359.438-40	11202130577	Benefício concedido
6	506.088.678-61	11201920269	Benefício concedido
7	474.121.548-26	11201921069	Benefício concedido
8	128.051.987-86	11201922115	Benefício concedido
9	121.568.906-33	11202130202	Benefício concedido
10	436.324.008-30	11201920997	Benefício concedido
11	363.507.428-42	21001815	Benefício concedido
12	527.994.578-19	11202130641	Benefício concedido
13	477.633.268-08	11201720794	Lista de Espera
14	473.194.518-67	11202020115	Lista de Espera
15	473.237.088-85	11201920413	Lista de Espera
16	512.130.398-00	11201921605	Lista de Espera
17	479.393.408-08	11201921685	Lista de Espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
18	397.930.008-05	11202021582	Lista de Espera
19	526.018.008-95	11202020919	Lista de Espera
20	493.555.258-18	11202020537	Lista de Espera
21	470.919.578-14	11202130197	Lista de Espera
22	510.590.238-65	11202022196	Lista de Espera
23	143.454.066-92	11202021876	Lista de Espera
24	424.120.598-45	21030516	Lista de Espera
25	394.100.448-47	11201822472	Lista de Espera

1.3.4. Auxílio Mobilidade Internacional de Graduação *Outgoing* na América Latina e Caribe – Valor total: R\$ 4.500,00 – Quantidade de parcelas: Parcela Única

Nº de Ordem	CPF	Nº de matrícula (RA)	Situação
1	495.550.368-37	11201921717	Benefício concedido
2	467.801.968-51	11202020411	Benefício concedido
3	514.420.728-65	11202310076	Benefício concedido

1.3.5. Os(as) Candidato(as) Inabilitados(as), juntamente com respectiva motivação de não habilitação, são:

CPF	Nº de matrícula (RA)	Motivo da não habilitação
054.098.348-95	11202321675	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
352.583.468-38	11202321667	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
400.569.508-61	11202322103	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
407.248.018-55	11202321231	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
414.489.128-30	11202231252	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
419.426.968-33	11201810661	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
431.656.038-71	11202130564	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

CPF	Nº de matrícula (RA)	Motivo da não habilitação
456.283.598-23	11202232293	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
458.999.138-19	21002916	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
467.274.018-88	11202320359	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
468.733.808-90	11201811640	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
476.472.478-24	11201921950	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
489.060.708-02	11201811631	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
490.300.648-46	11202020262	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
502.055.308-50	11202020427	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
511.304.008-83	11202322078	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
512.026.068-30	11202230836	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
532.842.828-58	11202320312	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital
535.534.528-03	11202321320	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá preencher o formulário eletrônico próprio disponibilizado no link <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/84594?lang=pt-BR>, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso, até às 14h00 do dia 13 de setembro de 2023.

2.1.1. A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

2.1.2. A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido.

2.1.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

2.1.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

DALMO MANDELLI

Assessor de Relações Internacionais